



## EXTRATO DE PORTARIAS N.º009/2020

N.º	DATA	NOMES	ASSUNTO
256/2020	03/08/2020	Servidora Pública Municipal TATIANE FERREIRA SILVÉRIO A01-B01	Conceder Promoção, considerando a conclusão do <i>Ensino Médio</i> , a Servidora Pública Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
257/2020	06/08/2020		Prorrogar por mais <b>60 (sessenta) dias</b> , conforme dispõe no art. 211 da Lei Municipal n.º 1450/2009, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 189/2020, de 04/06/2020. (Portaria anteriormente publicada no dia 07/08/2020, ed. 3430, pág. 08)
258/2020	06/08/2020	Servidor Público Municipal LEOMAR ALADIR SCHWANKE	Conceder, <b>retroativo a 01 de julho de 2020</b> , ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), do salário base do servidor, considerando o retorno do mesmo as suas atividades, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
259/2020	06/08/2020	Servidores Públicos Municipais ANA JARA SILVA BERNADETE CALDAS CRISLA MACHADO OTILIA DA SILVEIRA GOMES ROBERTO CARLOS ROSA SVIERCOSWSKI	Conceder, <b>retroativo a 03 de agosto de 2020</b> , adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, aos Servidores Públicos Municipais, considerando o retorno dos mesmos as suas atividades, conforme Termo de Ciência anexo, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
260/2020	07/08/2020	Servidora Pública Municipal NILCE DO BELÉM RAMOS DE LIMA	Retificar parcialmente a Portaria n.º 252/2020, de 30/07/2020, referente à concessão de férias da servidora, passando a vigorar a redação com a seguinte concessão: <b>Onde se lê:</b> "Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de <b>03/08/2020 a 01/09/2020</b> , referente ao período aquisitivo 02/10/2018 a 01/10/2019". <b>Leia-se:</b> "Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de <b>03/08/2020 a 12/08/2020</b> , referente ao período aquisitivo 02/10/2015 a 01/10/2016". "Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de <b>13/08/2020 a 27/08/2020</b> , referente ao período aquisitivo 02/10/2018 a 01/10/2019".
261/2020	07/08/2020	Servidora Pública Municipal ADRIANE LIBER BOEIRA	Nomear a servidora, a exercer a função de Fiscal/Gestor dos Termos de Colaboração firmados entre Prefeitura Municipal de Pinhão e as Organizações da Sociedade Civil, sendo estas a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão - APAE, Associação Pequeno Anjo - APA e a Associação São Francisco de Assis, conforme Ata expedida pela Comissão de Seleção destinada a processar e julgar credenciamento e chamamento públicos das entidades do terceiro setor. As atribuições do Fiscal/Gestor serão as contidas no art. 59 e 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e conforme artigos



			20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 e nova redação dada pela Resolução n.º 46/2014 do TCE-PR.
262/2020	12/08/2020	<b>Servidores Públicos Municipais (Período Aquisitivo)</b> <b>MARA ROSA DO NASCIMENTO</b> 10/08/2014 a 09/08/2015  <b>JOYCE MONICA DE CASTRO</b> 01/08/2018 a 31/07/2019  <b>RAQUEL GOMES SLIACHTICAS</b> 15/10/2018 a 14/10/2019  <b>SANDRA MARA RODRIGUES DE FREITAS</b> 15/10/2018 a 14/10/2019  <b>ANDERSON ALVES DE QUADROS</b> 02/03/2018 a 01/03/2019	<p>Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora, no período de <b>07/08/2020 a 26/08/2020</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora, no período de <b>12/08/2020 a 10/09/2020</b>.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora, no período de <b>16/08/2020 a 30/08/2020</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora, no período de <b>15/08/2020 a 13/09/2020</b>.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, no período de <b>17/08/2020 a 31/08/2020</b>.</p> <p>Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.</p>
263/2020	11/08/2020	<b>Servidor Público Municipal</b> <b>RODRIGO DELLÊ LIMA</b>	<p>Excluir o servidor público municipal da Portaria n.º 593/2019, referente às férias coletivas do período de <b>02/01/2020 a 31/01/2020</b>.</p> <p>Conceder 12 (doze) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, retroativo ao período de <b>02/01/2020 a 13/01/2020</b>, referente ao período 22/08/2019 a 21/08/2020.</p> <p>O referido servidor teve 24 (vinte e quatro) faltas no período aquisitivo, redução de 18 (dezoito) dias de férias, conforme art. 61, I, § 1º, da Lei n.º 1.450/2009. Como o mesmo havia usufruído dos 30 (trinta) dias de férias no mês de Janeiro, ficam os 18 (dezoito) dias descontados como faltas no mês de Agosto, tendo direito a 12 (doze) dias de férias a receber.</p>
264/2020	12/08/2020	<b>Servidora Pública Municipal</b> <b>JOANA LUBE DE PAULA</b>	<p>Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 02/09/2019, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/07/2020 a 17/01/2021, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009.</p>
265/2020	13/08/2020	<b>Servidor Público Municipal</b> <b>GLAUCIO BAGGIO LEGMANN</b> A01-C01	<p>Conceder Promoção, considerando a conclusão do <i>Ensino Médio</i>, ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.</p>
266/2020	13/08/2020	<b>Servidora Pública Municipal</b> <b>THAISA VARGAS DE OLIVEIRA</b>	<p>Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Finanças, de 08 (oito) dias consecutivos, de <b>08/08/2020 a 15/08/2020</b>, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.</p>
267	14/08/2020		Portarias referentes a concessão de licença



À 281		<b>Servidores Públicos Municipais</b>	remunerada para o exercício de atividade política aos servidores efetivos. (Portarias anteriormente publicadas no dia 15/08/2020, ed. 3459, páginas 13A e 14A, disponíveis na íntegra no Portal da Transparência: <a href="http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/public/arquivos/portarias/portarias-267-a-281-afastamento-politico.pdf">http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/public/arquivos/portarias/portarias-267-a-281-afastamento-politico.pdf</a> )
282/2020	14/08/2020	<b>Servidor Público Municipal CHRISTOFER DAVI COSTA DELLÊ</b>	Fica exclusivamente autorizado, o servidor público municipal, a conduzir os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018. (Portaria anteriormente publicada no dia 15/08/2020, ed. 3459, pág. 13A)
283/2020	14/08/2020	<b>Servidor Público Municipal JOSÉ NEUDIR DE OLIVEIRA C04-D04</b>	Conceder Promoção, considerando a conclusão do <i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública</i> , ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
284/2020	17/08/2020	<b>Servidora Pública Municipal NÉDIA DO AMARAL</b>	Conceder Licença sem Remuneração a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, de 02 (dois) anos, de <b>17/08/2020 a 16/08/2022</b> , conforme dispõe o art. 127 da Lei Municipal n.º 1718/2012.
285/2020	17/08/2020	<b>Servidor Público Municipal EDER CHIERPINSKI</b>	Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, de 05 (cinco) dias consecutivos, de <b>14/08/2020 a 18/08/2020</b> , conforme dispõe no art. 133, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de Junho de 2009.
286/2020	17/08/2020	<b>Servidora Pública Municipal (Período Aquisitivo) ANDREIA MARIA DE LIMA 01/08/2018 a 31/07/2019</b>	Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora, no período de <b>17/08/2020 a 31/08/2020</b> . Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.
287/2020	17/08/2020	<b>Servidora Pública Municipal CINTIA DE OLIVEIRA</b>	Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, a Servidora Pública Municipal, conforme dispõe o Decreto n.º 087/2020, de 03/04/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
288/2020	17/08/2020	<b>Servidor Público Municipal JERSON AFONSO DE LIMA</b>	Conceder <b>retroativo a 01 de agosto de 2020</b> , adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal, conforme dispõe o Decreto n.º 087/2020, de 03/04/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
289/2020	18/08/2020	<b>Servidora Pública Municipal LURDES DE FÁTIMA DOS ANJOS</b>	Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 12/04/2017, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/08/2020 a 09/02/2021, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009.



290/2020	18/08/2020	<p><b>Servidores Públicos Municipais</b> <b>SAMOEL RIBEIRO</b></p> <p><b>ARIOTO JOSÉ NUNES MACHADO</b> <b>CLARICE CORREA DE MELO CAON</b> <b>MEURI GONÇALVES DE MACEDO</b> <b>PEDRO ANDRÉ DA SILVA LUPEPSA</b> <b>VILSON ANTONIO PRUDENTE</b></p> <p><b>ELIAS PRESTES</b> <b>ISIS DA SILVA MACHADO</b></p>	<p>Cancelar, <b>retroativo a 15 de agosto de 2020</b>, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, do Servidor Público Municipal, considerando que o mesmo está em licença para o exercício de atividade política.</p> <p>Cancelar, <b>retroativo a 15 de agosto de 2020</b>, o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, dos Servidores Públicos Municipais, considerando que os mesmos estão em licença para o exercício de atividade política.</p> <p>Cancelar, <b>retroativo a 15 de agosto de 2020</b>, a gratificação de função de 30% (trinta por cento) e 40% (quarenta por cento), respectivamente, dos Servidores Públicos Municipais, considerando que os mesmos estão em licença para o exercício de atividade política.</p>
291/2020	20/08/2020	<p><b>Servidor Público Municipal</b> <b>PEDRO EROS GOES</b></p>	<p>Conceder, <b>retroativo a 17 de agosto de 2020</b>, adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, considerando o retorno do mesmo as suas atividades, conforme Termo de Ciência, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.</p>
292/2020	21/08/2020	<p><b>Servidores Públicos Municipais</b> <b>(Período Aquisitivo)</b> <b>DÉBORA CRISTIANE DE GOIS</b> 01/08/2018 a 31/07/2019</p> <p><b>ELSON DUARTE</b> 02/09/2017 a 01/09/2018</p> <p><b>MARIA MADALENA SANTOS</b> 23/10/2018 a 22/10/2019</p> <p><b>ANDRÉIA FIORI</b> 07/08/2019 a 06/08/2020</p> <p><b>ELENA CORDEIRO DOS SANTOS</b> 05/02/2019 a 04/02/2020</p> <p><b>JOSMAR HARTT DA SILVA</b> 16/02/2018 a 15/02/2019</p>	<p>Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora, no período de <b>24/08/2020 a 02/09/2020</b>.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores, no período de <b>24/08/2020 a 07/09/2020</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora, no período de <b>31/08/2020 a 29/09/2020</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora, no período de <b>01/09/2020 a 30/09/2020</b>.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, no período de <b>03/09/2020 a 17/09/2020</b>.</p> <p>Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.</p>
293/2020	21/08/2020	<p><b>Servidora Pública Municipal</b> <b>SINEIA CORDEIRO DO NASCIMENTO</b></p>	<p>Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem,</p>

# Município de Pinhão


ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



			considerando o retorno da mesma as suas atividades e em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
294/2020	21/08/2020	<b>Servidoras Públicas Municipais</b>	Substituir a servidora pública municipal <b>Rosiane Ida da Silva da Luz</b> , designada como membro da Comissão do Processo Administrativo por meio da Portaria n.º 234/2020, de 20/07/2020, pela servidora <b>Cândida Pereira Antonichen</b> . (Portaria anteriormente publicada no dia 22/08/2020, ed. 3464, página 06)
295/2020	21/08/2020	<b>Servidor Público Municipal NATÁ ABRAÃO NASCIMENTO A01- B01</b>	Conceder Promoção, considerando a conclusão do <i>Curso Superior de Letras Português e Literatura de Língua Portuguesa - Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO</i> , ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
296/2020	21/08/2020	<b>Servidor Público Municipal JOSÉ CARLOS DO AMARAL</b>	Suspender o período aquisitivo das férias de 2018/2019, do servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, considerando que o referido servidor esteve afastado por licença tratamento de saúde durante 251 (duzentos e cinquenta e um) dias, conforme dispõe o Art. 63 da Lei n.º 1.450 de 18 de junho de 2009.
297/2020	21/08/2020	<b>Servidor Público Municipal LAURO CASS</b>	Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação, com fulcro no LTCAT elaborado pela Polimed e Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18 de junho de 2009.



Pinhão, 21 de Agosto de 2020.

  
**Adilson José da Fonseca Santaren**  
Secretário Municipal de Administração